

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/2025

## REQUERIMENTO

O Vereador **TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, REQUER aos Exmos. Srs. Deputados Federais Augusto Coutinho e Carlos Veras – Coordenadores da Bancada Pernambucana na Câmara dos Deputados, extensivo aos Exmos. Srs. Deputados Federais Felipe Carreras, Fernando Coelho Filho, Eduardo da Fonte, Mendonça Filho e Maria Arraes, no sentido de empenhar esforços, em caráter de urgência, para que seja destinada Emenda de Bancada, destinada a pavimentação asfáltica da Estrada Rural que liga o município de Santa Cruz do Capibaribe ao município da Barra de São Miguel/PB até a PB-160, trecho de aproximadamente 28Km.

### JUSTIFICATIVA

Ressalte-se que o trecho da Paraíba (PB-160) já se encontra pavimentado, faltando apenas 28 (vinte e oito) quilômetros, na parte de Pernambuco. A estrada faz uma ligação importante entre os Estados da Paraíba e Pernambuco, especialmente, que beneficiará o Polo de Confeções do Agreste.

A pavimentação da referida estrada é uma medida essencial para garantir melhores condições de mobilidade e qualidade de vida aos moradores e frequentadores da região. Atualmente, a via encontra-se em estado precário, o que dificulta o tráfego de veículos, especialmente em períodos de chuva, quando a situação se agrava devido ao acúmulo de lama e água.

A solicitação se faz necessária para maior celeridade no escoamento de mercadorias do Polo de Confeções, além de outras atividades que também utilizam esta Estrada Estadual para o desenvolvimento econômico de nosso município, tornando-se após asfaltada um importante rota para ambos Estados, ligando com maior segurança e tranquilidade as famílias e produções econômicas dos municípios que fazem divisa entre os estados de Pernambuco e Paraíba.

Portanto, solicitamos que esta ação seja tratada com a devida prioridade, a fim de assegurar o desenvolvimento urbano e o bem estar dos munícipes.

Sala das Sessões, 11 de março de 2025.

**TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA**  
Vereador PSD